

Projeto de Lei n.º 197 de 14 de Março de 1997

Transforma cargos de provimento efetivo em cargos de provimento em comissão e altera nível de referência.

RYNALDO ZANIN, Prefeito Municipal de Canas, no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a presente Lei.


ARTIGO 1º - Ficam transformados em cargo em comissão os cargos de provimento efetivo especificados na tabela abaixo:

TABELA

QUANTIDADE	REFERÊNCIA	DENOMINAÇÃO DO CARGO
08	25	Chefe de Seção
01	27	Tesoureiro
01	25	Contador
05	16	Encarregado de Setor

ARTIGO 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura. Municipal de Canas, 14 de março de 1997



RYNALDO ZANIN
PREFEITO MUNICIPAL